



## Conselho da Justiça Federal libera mais de R\$ 487 milhões em RPVs

O Conselho da Justiça Federal liberou aos tribunais regionais federais os limites financeiros no valor de R\$ 487.507.273,10 relativos às requisições de pequeno valor autuadas no último mês de janeiro. Do total geral, R\$ 324.575.386,40 correspondem a processos previdenciários — revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, que somam um total de 42.966 ações, beneficiando um total de 48.460 pessoas.

De acordo com o CJF, cabe aos tribunais regionais, segundo cronogramas próprios, fazer o depósito desses valores nas contas dos beneficiários. O credor também deve buscar no site de cada TRF, na consulta processual, a data em que as contas serão efetivamente liberadas.

A RPV é uma espécie de requisição de pagamento que faz o juiz que condena, sem mais possibilidade de recurso, um estado ou município, a pagar uma determinada quantia de até 60 salários mínimos.

A requisição foi criada para dar maior agilidade ao pagamento das dívidas dos entes públicos que sofreram condenação judicial, em razão de seu menor valor. A quantia deve ser paga em até 60 dias do seu recebimento pelo responsável do estado ou município, por exemplo, contra quem ela for expedida. *Com informações da Assessoria de Imprensa do CJF.*

### RPVs a serem pagas em cada região da Justiça Federal

Região	Geral	Previdenciárias	Beneficiados	Ações
TRF-1	R\$163.075.823,17	R\$106.302.212,49	15.094	13.828
TRF-2	R\$44.936.389,45	R\$25.656.208,99	1.987	1.987
TRF-3	R\$65.418.232,74	R\$92.898.626,68	6.136	5.374
TRF-4	R\$110.930.909,60	R\$78.331.527,61	14.435	13.412
TRF-5	R\$82.516.503,65	R\$48.867.204,57	10.808	8.365

**Date Created**

01/03/2014